**INDICAÇÃO Nº 323/2024**

**INDICAMOS A REFORMA E MANUTENÇÃO DOS TANQUES PARA PISCICULTURA, LOCALIZADOS NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de reforma e manutenção dos tanques para piscicultura, localizados no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Assentamento Jonas Pinheiro possui potencial para o desenvolvimento da piscicultura familiar, uma atividade econômica de grande importância para a geração de renda e segurança alimentar das famílias agricultoras e, no entanto, os tanques para piscicultura existentes na região estão em estado precário de conservação, o que compromete a produção e inviabiliza o pleno aproveitamento desse potencial;

Considerando que os agricultores familiares do Assentamento Jonas Pinheiro enfrentam diversos desafios para garantir sua subsistência e sustentabilidade econômica e a piscicultura surge como uma alternativa viável e promissora para diversificar a produção e aumentar a renda das famílias rurais, contudo, sem a infraestrutura adequada, os produtores enfrentam dificuldades para iniciar ou manter a atividade de piscicultura, por isso, a reforma e manutenção dos tanques para piscicultura são medidas concretas de apoio aos agricultores familiares, proporcionando-lhes melhores condições de trabalho e ampliando suas oportunidades de geração de renda e emprego no campo;

Considerando que a piscicultura é uma atividade que pode ser desenvolvida de forma sustentável, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente e, ao investir na reforma e manutenção dos tanques para piscicultura, promoveremos uma prática agrícola que valoriza a utilização racional dos recursos hídricos e a proteção dos ecossistemas aquáticos e, além disso, a piscicultura familiar pode contribuir para a recuperação de áreas degradadas e o aumento da biodiversidade nos ambientes aquáticos do Assentamento Jonas Pinheiro;

Considerando que a reforma e manutenção dos tanques para piscicultura no Assentamento Jonas Pinheiro representam importante estímulo ao desenvolvimento rural sustentável em nosso município e, ao fortalecer a atividade piscícola na região, contribuiremos para a geração de emprego e renda no campo, para a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras e para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população local;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de abril de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DAMIANI****Vereador MDB** |